

GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 1º/8/2007. DODF nº 149, de 3/8/2007
Portaria nº 328 de 30/8/2007. DODF nº 169 de 31/8/2007

Parecer nº 183/2007-CEDF
Processo nº 030.004734/2006
Interessado: **Instituto Sagarana**

- Pela aprovação de Matriz Curricular para o ensino médio ministrado pelo Instituto Sagarana, localizado na Rua 6, Chácara 255, Lote 1 – Vicente Pires – Taguatinga - DF.

HISTÓRICO – Via correspondência, datada de 25 de outubro de 2006, a Diretora do Instituto Sagarana solicitou à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal aprovação de nova *Matriz Curricular para o ensino médio* (fls. 02) tendo em vista cumprir as determinações da Resolução CEB/CNE Nº 4, de 16 de agosto de 2006 (fls. 02).

ANÁLISE – O Instituto Sagarana foi credenciado, por cinco anos, para oferecer educação infantil e ensino fundamental de 8 anos, conforme Portaria SEE-GDF Nº. 60, de 10 de março de 2010. Em 2006, obteve autorização para ministrar o ensino médio – Portaria SEE-GDF nº 326, de 27 de setembro de 2006. Os pareceres deste CEDF que foram base para as citadas portarias são os de números 30/2005 e 158/2006. O segundo Parecer, em observância às disposições da Resolução CEB/CNE Nº. 4/2006, determinou *prazo de 60 dias* para a instituição educacional apresentar nova Matriz Curricular para o ensino médio. Tal prazo foi atendido, vez que o Parecer 158-CEDF é de 5 de setembro de 2006 e o pleito do Instituto Sagarana data de 28/10/2006.

Ao exame dos autos, verificou-se que a Matriz proposta (fls. 02) fora substituída pela de fls. 05 que contempla Filosofia na 1ª série do ensino médio e Sociologia na 2ª série, ambas na Base Nacional Comum, mas não contempla os temas transversais obrigatórios História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental (§ 4ª, Art. 2º - Resolução CEB nº. 4/2006 e Art. 3º da Resolução CEDF nº. 2/2007) Assim, por oportuno, o CEDF solicitou à direção do Instituto Sagarana que corrigisse o documento, encaminhando versão atualizada para apreciação deste Colegiado (fls. 22). A solicitação foi atendida (fls. 23 e 24).

A nova matriz curricular de fls. 24 está organizada com observância às disposições dos seguintes documentos normativos: Diretrizes Curriculares Nacionais para

**GDF****SE****CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3, de 26 de junho de 1998); Resolução CEDF Nº 1/2005; Resolução CEB/CNE Nº 4/2006 e Resolução CEDF Nº 2/2007.

CONCLUSÃO – Considerando o exposto, o Parecer é pela aprovação:

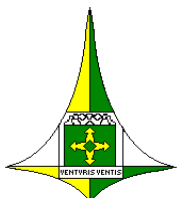
- da nova Matriz Curricular do Ensino Médio que vem sendo implantada a partir do início do ano letivo de 2007, (fls. 23) pelo Instituto Sagarana, localizado na Rua 6, Chácara 255, Lote 1, em Vicente Pires – Taguatinga – DF, que constitui anexo do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 24 de julho de 2007.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 24/7/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 183/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: INSTITUTO SAGARANA					
Curso: educação básica					
Etapa: ensino médio					
Módulos: 40 semanas					
Turno: Matutino e Vespertino					
Regime: Anual Seriado					
PARTE DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	--	--
		Sociologia	--	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			30	30	30
TOTAL DE HORAS			1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:					
1. A jornada escolar no ensino médio é de 6 (seis) módulos/aulas diárias de 50 minutos cada, excluindo-se o intervalo de 20 minutos.					
2. Horário de Funcionamento: - Matutino: 7h30 às 12h50 - Vespertino: 13h30 às 18h50					
3. Os temas transversais tais como: ética e pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, comunidade local, educação para o trânsito, preparação para o mundo de trabalho, linguagem, vida familiar e social, ciência e tecnologia são trabalhados de forma interdisciplinar em todas as áreas do currículo.					
4. Os componentes curriculares História e Cultura Afro-Brasileiras e Educação Ambiental serão oferecidos obrigatoriamente com tratamento transversal e contextualizado, permeando os demais componentes do currículo.					
5. Os aspectos religiosos são trabalhados de forma interdisciplinar em todas as áreas do currículo.					